



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
VICE-PRESIDÊNCIA

VICE-PRESIDÊNCIA

Dir. Reg. da Administ. Pública e Local
Saída

N.º 242 24-04-2012 Proc. 7.2.18
Departamento Administrativo

Ex.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Professor Gomes Teixeira

1399-265 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

ASSUNTO: "Projeto de proposta de lei que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais"


Em referência ao ofício de V. Ex.ª n.º 464, de 18/04/2012, abaixo se transcreve o parecer emitido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, sobre o assunto epígrafado:

"O projeto de proposta de lei mencionada em epígrafe que a Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros envia para efeitos de audição pelos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, tem como objetivo estabelecer o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

Por entendermos que se trata de uma proposta de lei que vem suprir uma lacuna que há muito se fazia sentir no âmbito da atividade empresarial local, somos de parecer favorável à sua aprovação como lei."

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,


Andreia Jardim

